

PORTARIA Nº 384, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Transfere para a inatividade o Servidor Ronaldo Dias Ribeiro do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 019/2020, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Invalidez;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir para a inatividade a partir de 01/04/2020, Ronaldo Dias Ribeiro, matrícula nº 1617, portador do RG nº 81.193.083-3 SECC/RJ, inscrito no CPF sob nº 327.275.507-15, empossado no cargo de carreira de Professor de Educação Básica – Educação Física 20h, Classe A, Nível III, em 01.03.2006, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Declarar vago o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física 20h, que se encontrava preenchido pelo servidor ora aposentado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração